

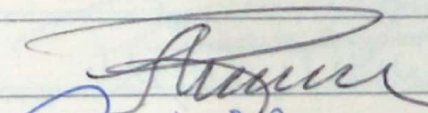
Portaria N:43/69

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar à disposição da Agência de Rendas desta cidade, o Servidor Municipal SR. Wandérico Nogueira, Fiscal de Rendas Municipais (I.C.M.) para exercer as funções fiscalizadora no Distrito de Vassoural, neste Município, a partir do dia 01 de fevereiro de 1969.

Galvete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em
10 de Abril de 1969.


Prefeito Municipal